



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 047/23, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA JUMARA PEREIRA VARGAS.**

MAUCIR FANTIN, Prefeito Municipal de Cacique Doble em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **JUMARA PEREIRA VARGAS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 01/07/2021 até 29/06/2022 e o período de gozo a contar de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
27 DE JANEIRO DE 2023.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

MAUCIR FANTIN,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br